



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE RETIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de 2024 às 09h, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de retificar, diante da constatação de erro material, a ata de julgamento da proposta de preço, lavrada no dia 14/03/2024, por esta comissão, no procedimento licitatório de Tomada de Preços n. 060/2023. Constatado o erro material no valor da licitante vencedora, a Comissão Permanente de Licitações decide proceder à retificação devida.

Onde se lê: " **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 35.262,42**".

Leia-se: " **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 34.703,24**".

Onde se lê: "fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.139.724/0001-16C no valor de R\$ 35.262,42 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)".

Leia-se: "fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.139.724/0001-16C no valor de R\$ **34.703,24 (trinta e quatro mil setecentos e três reais e vinte e quatro centavos)**".

Os demais itens da ata permanecem inalterados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 18/03/2024, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 18/03/2024, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 18/03/2024, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27894198** e o código CRC **43728BD4**.